



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.254, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.034.599,14 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.034.599,14 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Programa Infância Feliz custeada com o recurso da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família do Paraná - SEDEF, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.002 – Setor de Proteção Social Básica

12.365.0004.1037 Construção de Creche – Programa Infância Feliz Paraná

4.4.90.51.00.00.00.00 3909 Obras e Instalações.....R\$ 135.449,55

4.4.90.51.00.00.00.00 3911 Obras e Instalações.....R\$ 503.096,17

4.4.90.51.00.00.00.00 911 Obras e Instalações.....R\$ 1.396.053,42

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em 31/12/2025 e o excesso de arrecadação, como segue:

- SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte 909 – FIA ESTADUAL INCENTIVO CRECHES F909.....R\$ 135.449,55

Fonte 911 – FIA ESTADUAL INCENTIVO CONSTRUÇÃO CRECHES F911.....R\$ 503.096,17

-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte 911 – FIA ESTADUAL INCENTIVO CONSTRUÇÃO CRECHES F911.....R\$ 1.396.053,42

Art. 3º - Inclui a ação como projeto 1037 nos anexos das Leis Nº 2.218/2025 (PPA) e Nº 2.159/2025 (LDO).



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2026.

EXILAINE
GASPAR:75590
247934

Assinado de forma digital
por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2026.03.24
09:39:31 -03'00'

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



25/03/2026 14:56:59

SUELEN A. JUSTINO DOS SANTOS

Sec. M. de Assistência Social

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



26/03/2026 08:10:40

UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

Contador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.254 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.034.599,14 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.034.599,14 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Programa Infância Feliz custeada com o recurso da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família do Paraná - SEDEF, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social
08.002 – Setor de Proteção Social Básica
12.365.0004.1037 Construção de Creche – Programa Infância Feliz Paraná
4.4.90.51.00.00.00.00 3909 Obras e Instalações.....R\$ 135.449,55
4.4.90.51.00.00.00.00 3911 Obras e Instalações.....R\$ 503.096,17
4.4.90.51.00.00.00.00 911 Obras e Instalações.....R\$ 1.396.053,42

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em 31/12/2025 e o excesso de arrecadação, como segue:

- SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte 909 – FIA ESTADUAL INCENTIVO CRECHES F909.....R\$ 135.449,55
Fonte 911 – FIA ESTADUAL INCENTIVO CONSTRUÇÃO CRECHES F911.....R\$ 503.096,17

-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte 911 – FIA ESTADUAL INCENTIVO CONSTRUÇÃO CRECHES F911.....R\$ 1.396.053,42

Art. 3º - Inclui a ação como projeto 1037 nos anexos das Leis Nº 2.218/2025 (PPA) e Nº 2.159/2025 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2026.

EXILAINÉ GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

SUELEN A. JUSTINO DOS SANTOS
Sec. M. de Assistência Social

UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
Contador

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/03/2026. Edição 3496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>